



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) à “Isadora Rocha Benitez Flório” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) à “Isadora Rocha Benitez Flório”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 09 de dezembro de 2025.**

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer a jovem atleta **Isadora Rocha Benitez Flório**, nascida em 24 de janeiro de 2012, em Sorocaba/SP, que, mesmo tão jovem, já se destaca como um dos maiores talentos do **BMX Racing** no cenário municipal, estadual, nacional e internacional.

Isadora iniciou sua trajetória esportiva em maio de 2022, após conhecer o projeto social do Clube Sorocabano de Bicicross, localizado às margens do rio Sorocaba. Movida pela paixão por esportes e pela inspiração de vizinhos que praticavam BMX, Isadora tomou coragem, iniciou os treinos e, já em sua primeira competição — apenas três meses depois — conquistou o título de campeã. Desde então, dedica-se integralmente ao esporte, treinando de terça a domingo e contando com acompanhamento psicológico e nutricional para aprimorar seu desempenho.

Em apenas três anos e três meses de carreira, Isadora acumulou títulos expressivos que a colocam entre as principais atletas da modalidade. Entre suas conquistas, destacam-se:

### • Ano de 2022:

- Campeã da Copa Sorocaba;
- 5ª melhor do Estado de São Paulo;
- Vice-campeã do Christmas Night Race.

### • Ano de 2023:

- Vice-campeã latino e sul-americana (etapa);
- Convocada para a Seleção Paulista;
- Vice-campeã brasileira;
- Campeã da 5ª etapa do Paulista (Sorocaba);
- Campeã da etapa da Copa Paulínia;
- 3ª colocada no ranking geral da Copa Paulínia;
- Campeã Sul-Brasileira;
- 1º lugar no ranking nacional CBC.

### • Ano de 2024:

- Campeã brasileira CBBX;
- Vice-campeã paulista;
- 3ª colocada no Campeonato Brasileiro;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Vice-campeã da Copa Sorocaba;
- Campeã do Night Christmas.

• **Ano de 2025:**

- Finalista da grande final da Copa Latino-Americano (8º lugar – Round 1);
- Campeã da Copa Sorocaba;
- Vice-campeã do Ibero-Americano;
- 3ª colocada na Copa Latino-Americano;
- Campeã da Taça Brasil;
- Vice-campeã Paulista;
- Campeã do Ranking CBC.

Encerrando o ano de 2025, Isadora alcança o feito extraordinário de ser **1ª colocada no ranking nacional da CBC na categoria Girls 13 anos**, consolidando-se como uma das maiores promessas do BMX Racing brasileiro.

Além de seu desempenho esportivo, Isadora se transforma em referência e inspiração para outros jovens. Com mais de 6 mil seguidores nas redes sociais, divulga seu trabalho, sua rotina de treinos e incentiva a prática esportiva entre crianças e adolescentes.

Por sua notável dedicação, disciplina, conquistas expressivas e pela forma exemplar com que representa Sorocaba no Brasil e no exterior, é justa e meritória a concessão da **Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro)** à atleta **Isadora Rocha Benitez Florio**.

**S/S., 09 de dezembro de 2025.**

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **10/12/2025 14:11**

Checksum: **4B4A350CBD1A62FD9F04E7E49F06BE7EDE70FB0CA05BF1E82698D5BDB7BE5EBB**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.